

Intervenções relativas a trânsito e estacionamento no concelho de Abrantes no mês de Março de 2009

Nelson Augusto Marques de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes:

Torna Público, nos termos da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião de 31 de Março de 2009, o seguinte:

-Alterações ao Trânsito e ao Estacionamento em Rossio ao Sul do Tejo:

Estacionamento autorizado

- Rua do Cais, no início do recorte, no sentido Sul-Norte.

Via pública sem saída

- Rua do Cais, no entroncamento com a Praça Dr. João José Luís Damas.

Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos

- Rua do Cais, no entroncamento com a Praça Dr. João José Luís Damas.

Estas alterações à Postura de Trânsito e ao Regulamento de Estacionamento de Veículos na Cidade de Abrantes entram em vigor aquando da colocação da respectiva sinalização.

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos e do costume.

Paços do Município de Abrantes, aos 2 de Abril de 2009.



Nelson Augusto Marques de Carvalho
Presidente da Câmara